



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 49/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR 41/2024, que dispõe sobre a indicação do servidor Kleber Cordeiro Costa para exercer a função de Titular de Auditoria Interna do IFPB.

O Presidente Substituto do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2023, considerando:

- I. a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no art. 17, incisos V e XVI;
- III. o contido no processo nº 23381.006010.2024-01;
- IV. as decisões tomadas na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 06 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 41/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 2 de dezembro de 2024, que indica o servidor **Kleber Cordeiro Costa**, matrícula nº 2736382, ocupante do cargo de Auditor, com lotação na Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria - AUDI-RE, **para exercer a função de Titular de Auditoria Interna do IFPB**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Encaminhe-se esta resolução aos órgãos competentes para as devidas providências.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior substituto do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 06/12/2024 13:35:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 642961
Verificador: a193ba45fb
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706